

delimita a propriedade nº 205, pertencente ao Colégio Loyola; do PP, com azimute de 131°15'43" e extensão de 37,63m tem-se o V1, de coordenadas E=603.367,721m e N=7.805.112,022m, onde se inicia a descrição a faixa de servidão que se define com 3 metros de largura, sendo 1,5 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito, confrontando neste vértice com Rua Sebastião S. Corrêa; do V1 segue até o V2, de coordenadas E=603.387,575m e N=7.805.118,978m, no azimute de 70°41'29" e na extensão de 21,04m, do V2 segue até o V3, de coordenadas E=603.411,488m e N=7.805.151,078m, no azimute de 36°41'04" e na extensão de 40,03m; do V3 segue até o V4, de coordenadas E=603.397,320m e N=7.805.162,780m, no azimute de 309°33'21" e na extensão de 18,38m; do V4 segue até o V5, de coordenadas E=603.414,712m e N=7.805.182,664m, no azimute de 41°10'36" e na extensão de 26,42m; do V5 segue até o V6, de coordenadas E=603.429,756m e N=7.805.203,373m, no azimute de 35°59'43" e na extensão de 25,00m; do V6 segue até o V7, de coordenadas E=603.433,197m e N=7.805.224,921m, no azimute de 9°04'26" e na extensão de 21,82m; do V7 segue até o V8, de coordenadas E=603.440,991m e N=7.805.234,221m, no azimute de 39°57'51" e na extensão de 12,13m; do V8 segue até o V9, de coordenadas E=603.444,833m e N=7.805.235,614m, no azimute de 70°04'43" e na extensão de 4,09m; do V9 segue até o V10, de coordenadas E=603.506,079m e N=7.805.212,520m, no azimute de 110°39'34" e na extensão de 65,45m; do V10 segue até o V11, de coordenadas E=603.514,324m e N=7.805.204,228m, no azimute de 135°09'46" e na extensão de 11,69m; finalmente do V11 segue até o V12, de coordenadas E=603.515,514m e N=7.805.203,512m, no azimute de 121°02'12" e na extensão de 1,39m; confrontando neste vértice com a margem direita do Córrego Braúnas; e pelas laterais com área remanescente do mesmo proprietário;**parte II:** seguindo o descritivo prévio (Parte I) chega-se de forma idêntica até o V8, do V8 segue até o V8A, de coordenadas E=603.416,559m e N=7.805.239,650m, no azimute de 282°31'41" e na extensão de 25,03m; finalmente do V8A segue até o V8B, de coordenadas E=603.398,834m e N=7.805.249,573m, no azimute de 299°14'36" e na extensão de 20,31m; confrontando neste vértice com propriedade da Empresa Belo Horizonte de Imóveis Gerais S.A. e pelas laterais com área remanescente do mesmo proprietário; CBI: 9062003634; e

III - área de terreno de 479,00m², necessária à faixa de servidão do interceptor (DN 200mm) do Bairro Braúnas, de propriedade presumida da Associação Civil Bosques das Braúnas: o ponto de partida (PP) de coordenadas E=603.516,910m e N=7.805.202,642m foi materializado no eixo do PV (poço de visita da COPASA) existente a 7,64m da esquina traseira esquerda da divisa da Associação Civil Bosques das Braúnas, definida pela interseção da cerca dos fundos com o muro lateral esquerdo; do PP, com azimute de 182°06'07" e extensão de 12,20 m, tem-se o V1, de coordenadas E=603.516,451m e N=7.805.190,452m, onde se inicia a descrição da faixa de servidão que se define com 3 metros de largura, sendo 1,50 metros para cada lado e paralelo ao eixo descrito, confrontando neste vértice com a margem direita do Córrego Braúnas; do V1 segue até o V2, de coordenadas E=603.516,273m e N=7.805.185,609m, no azimute de 182°06'07" e na extensão de 4,85m, do V2 segue até o V3, de coordenadas E=603.540,668m e N=7.805.153,812m, no azimute de 142°30'14" e na extensão de 40,08m; do V3 segue até o V4, de coordenadas E=603.584,711m e N=7.805.086,588m, no azimute de 146°46'07" e na extensão de 80,37m; finalmente do V4 segue até o V5, de coordenadas E=603.608,876m e N=7.805.062,223m, no azimute de 135°14'07", na extensão de 34,32m; confrontando no V5 com propriedade do Colégio Loyola, e pelas laterais com área remanescente do mesmo proprietário; CBI: 9062003635.

10 618550 - I

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 41.337, de 26 de outubro de 2000, e à vista da proposta do Conselho Permanente da Ordem do Mérito da Saúde, **resolve** conceder a Medalha do Mérito da Saúde aos seguintes agraciados:

- Instituição Privada Parceira do SUS**
Johnson & Johnson
Presidenta: Maria Eduarda Kertz
- Organismo Internacional Parceiro do SUS**
National Heart, Lung and Blood Institute – NHLBI Financiador do Projeto REDS
- Ester Cerdeira Sabino - Investigadora Principal dos Programas do NIH
- Personalidade Internacional Parceira do SUS**
Roberto Iunes
Assessor do Banco Mundial / Instituto Banco Mundial
- Personalidade Nacional**
Gilson Carvalho – *in memoriam*
- Pesquisador e Colaborador do Instituto de Direito Aplicado
- Personalidade Estadual**
Nélio Costa Dutra Júnior
Promotor de Justiça de Defesa de Saúde de Belo Horizonte
- Ação Parlamentar Parceira do SUS**
Movimento Saúde + 10
Deputado Dinis Pinheiro
- Instituição Filantrópica Parceira do SUS**
Hospital São Francisco de Assis
Diretor-Presidente Flávio de Almeida Amaral
- Instituição de Ensino Parceira do SUS**
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitor Pedro Angelo Almeida Abreu
- Município com Destaque em Sistema**
Juiz de Fora
Prefeito Bruno Siqueira
- Município com Destaque em Atenção Básica**
Ibiaí
Prefeita Sandra Maria da Fonseca Cardoso
- Organização Não-Governamental Parceira do SUS**
Blog (na Pracinha)
Flávia Pellegrini
Miriam Barreto
- Instituição Pública Parceira do SUS**
Advocacia Geral do Estado
Procurador Roney Luiz Torres Alves da Silva
- Cidadão Voluntário Parceiro do SUS**
Flávia Freitas
Jornalista
- Servidor Referência na Secretaria de Estado de Saúde - SES**
Vitória Lúcia da Silva Figueiredo
Gerente do Núcleo de Coordenação das Regionais de Saúde / Subsecretaria de Gestão Regional
- Servidor Referência da Saúde nas Superintendências/Gerências Regionais de Saúde**
Gilberto Carvalho Teixeira
Superintendente Regional de Saúde de Pouso Alegre
- Servidor Referência da Saúde na Fundação Ezequiel Dias - FUNED**
Shirley Lasmar Lima
Gerente de Projetos Minas Vacina o Brasil
- Servidor Referência na Fundação Hospitalar de Minas Gerais - FHEMIG**
Claudinei Emídio Campos
Gerente Administrativo da Casa de Saúde Padre Damião de Ubá
- Servidor Referência da Saúde na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS**
Sebastião dos Santos Avelar
Gerente Técnico no Hemocentro de Juiz de Fora
- Servidor Referência na Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP/MG**
Marilene Barros de Melo
Superintendente de Pesquisa
- Controle Social**
Francisco Tavares Júnior
Presidente da Fundação Ezequiel Dias - FUNED
- Homagem Especial**
Promotor Rodrigo Ferreira Barros
Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa da Macrorregião Sanitárias Sudeste
- Personalidade Cidadã**
Otton Nelson Vieira Peluso
Presidente do Núcleo Regional de Voluntários de Combate ao Câncer de Ubá

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ LUIZ FERREIRA CARDOSO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 CV1100011, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso da competência que lhe confere o artigo 90, XXV, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto nos artigos 199, 200 e 201 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, e com o artigo 59, § 4º, do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013, resolve: **DISPENSAR**, da Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais, os seguintes oficiais:
Membro Efetivo:
083.920-9, Coronel PM Joaquim Adelson Cabral de Souza.
Membro Suplente:
086.743-2, Coronel PM Marco Antonio Badaro Bianchini.
DESIGNAR, para a referida Comissão, os seguintes Oficiais da Polícia Militar de Minas Gerais:
Membro Efetivo:
086.743-2, Coronel PM Marco Antonio Badaro Bianchini.
Membro Suplente:
086.726-7, Coronel PM Jose Geraldo de Lima.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 868 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **não conhece** do recurso interposto pelo Cb PM **RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA**, nº 103.445-3, da 21ª Cia PM Ind., contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo disciplinar instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 497/2009 - 29ª Cia PM Ind./ 11ª BPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 869 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **não conhece** do recurso interposto pelo Cb PM **EDUARDO FRANÇA LARA**, nº 130.518-4, do 48º BPM, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo de Sindicância Regular instaurado pela Portaria nº 5.413/2010 - 2ª RPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I, c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 870 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **não conhece** do recurso interposto pelo Sd PM **RICARDO ALVES MOURA**, nº 150.525-4, do 55º BPM, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo disciplinar instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 030/2011- 55º BPM.

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso XXV da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 45, inciso I c/c o art. 60, ambos da Lei nº 14.310, de 19 de junho de 2002, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 873 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **não conhece** do recurso interposto pelo Sd PM **JOÃO GALDINO ARGONDIZZI**, nº 147.167-1, da 4ª Cia PM Ind/5ª RPM, contra a decisão proferida pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais no procedimento administrativo instaurado pela Comunicação Disciplinar nº 038/2010 - 4ª Cia PM Ind/5ª RPM.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 161, inciso I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 193.598/2013, instaurado pela Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 831 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **aplica** a penalidade de demissão do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ao Delegado de Polícia Civil **JOÃO MAURÍCIO PENNA LAMOUNIER**, Masp nº 1.188.275-0, pela prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV, observado o disposto nos artigos 144, incisos III e VI, 149, 152, § 2º, incisos I, II, III, IV, bem como nos artigos 158, inciso II, e 159, inciso VII, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e no artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 161, inciso I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 193.598/2013, instaurado pela Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 831 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **aplica** a penalidade de demissão do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ao Investigador de Polícia Civil **IVAN RIBEIRO DE MELLO**, Masp nº 341.264-0, pela prática das transgressões disciplinares previstas no artigo 150, incisos XXIII, XXX e XXXIV, observado o disposto nos artigos 144, incisos III e VI, 149, 152, § 2º, incisos I, II, III, IV, bem como nos artigos 158, inciso II, e 159, inciso VII, todos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e no artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado combinado com o artigo 161, inciso I, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 193.598/2013, instaurado pela Corregedoria Geral de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, acolhe os fundamentos apresentados na Nota Jurídica nº 831 da Advocacia Geral do Estado/SECCRI e **aplica** a pena de suspensão, pelo prazo de 90 (noventa) dias, ao Investigador de Polícia **WELLINGTON PIRES RODRIGUES**, Masp 341.065-1, em razão da prática da infração disciplinar prevista no artigo 150, inciso VIII, da Lei nº 5.406/1969, observado o disposto nos artigos 144, V, 149, 151, III, 152, § 2º, incisos I, II, III, IV, 156, caput, todos do mesmo diploma legal, e no artigo 116 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

revoga, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EDUARDO LUIZ DO CARMO**, MASP 598282-2, a gratificação temporária estratégica GTED-I C11100020 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, a contar de 3/10/2014.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARGARIDA MARIA SOUTO FANTONI**, MASP 1272605-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100257 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

revoga, a contar desta data, o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **TIAGO AROEIRA MARLIERE**, MASP 1319382-6, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PH1100290 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PATRICIA SILVA TEIXEIRA**, MASP 1370768-2, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100160 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 9/10/2014.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TIAGO AROEIRA MARLIERE**, MASP 1319382-6, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100571 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JEAN CARLO DE OLIVEIRA**, MASP 1236161-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100161 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARGARIDA MARIA SOUTO FANTONI**, MASP 1272605-5, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100213 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MICHELE AGUIAR DE SOUSA**, MASP 1335911-2, do cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100210 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VANUSIA DUARTE CINTRA**, MASP 906.922-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100161, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TIAGO AROEIRA MARLIERE**, MASP 1319382-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 PH1100213, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TRICIA TAVARES**, MASP 1176001-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100160, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **TRICIA TAVARES**, MASP 1176001-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100160, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 8/10/2014, **atribui** a **TIAGO AROEIRA MARLIERE**, MASP 1319382-6, da Assessoria de Gestão da Informação, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100257 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 10/10/2014, **atribui** a **TRICIA TAVARES**, MASP 1176001-4, da Assessoria de Comunicação Social, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PH1100331 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

em cumprimento à sentença proferida pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia, nos autos da Ação Ordinária processo nº 702.12.016.604-7, REINTEGRA, no Serviço Público Estadual, o servidor ALEXSANDRO DA CUNHA DIAS, Masp 1.140.771-5 no cargo de Agente de Segurança Penitenciária, Nível I, Grau A, VAGA JD 1989, no Quadro da Secretaria de Estado de Defesa Social.

NOMEIA , em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital SEPLAG/DER/DÉOP Nº 06/2013 (DEOP), os seguintes candidatos para os cargos do DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados:			
Agente de Transportes e Obras Públicas - Nível I - Grau A			
Deop - Ensino Médio			
Belo Horizonte			
Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG10026603	Tamyres Martins Tolentino	3º	OR 1099
Gestor de Transportes E Obras Públicas - Nível I - Grau A			
Arquitetura			
Belo Horizonte			
Identidade	Nome	Classificação	Vaga
M5698796	Francisco Gomes De Azevedo	3º	OR 610
MG14118814	Leticia Conde Corozinho	4º	OR 609

para viabilizar o cumprimento à tutela antecipada concedida pelo MM. Juiz de Direito da Vara Civil, da Comarca de Passa Quatro, nos autos da Ação Ordinária processo nº 0476.13.001486-5, nomeia, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2011, para o provimento do cargo abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Educação:

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A CAXAMBU/PASSA QUATRO

Identidade	Nome	Classificação	Vaga
MG 13305983	Luciana Nogueira de Castro Souza	6º	ED 433

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/SEE Nº01/2011, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil.

ANALISTA EDUCACIONAL - Nível I - Grau A MANHUAÇU
Analista Educacional
IDENTIDADE NOME
MG6262420 KATTUSCIA MACHADO BARBOSA

torna sem efeito o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 24 de junho de 2014, página 03, da seguinte candidata aprovada no concurso público de que trata o Edital nº 01/2001, para o cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Educação abaixo relacionado, por ter desistido formalmente de sua nomeação:

ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A

IDENTIDADE	NOME
MG2865280	Vilma Bueno de Sousa

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o Edital HEMOMINAS Nº 01/2012, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil.

ANALISTA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - Nível I - Grau A Uberlândia
Farmacêutico Bioquímico/Biomédico
IDENTIDADE NOME
12320955 DIEGO CASTANHEIRA SILVA

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/TV MINAS Nº 03/2013, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) FUNDACAO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA abaixo relacionados por não ter tomado posse em tempo hábil.

ANALISTA DE TV - Nível I - Grau A

Belo Horizonte
Executar atividades de edição
IDENTIDADE NOME
5.807169 GISLEIA DE CASSIA OLIVEIRA

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/TV MINAS Nº 03/2013, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) FUNDACAO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA abaixo relacionados por não terem tomado posse em tempo hábil.

ANALISTA DE TV - Nível I - Grau A

Belo Horizonte
Executar atividades da produção, reportagem, apuração
IDENTIDADE NOME
M5607746 FRANCISCO EDUARDO ESPINOLA DIAS
MG12357410 ANA CAROLINA AMARAL DE OLIVEIRA COELHO
MG8279666 CAMILA BATISTA LESTE

TORNA SEM EFEITO, o(s) ato(s) de nomeação do(s) seguinte(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público de que trata o Edital SEPLAG/TV MINAS Nº 03/2013, para o(s) cargo(s) de provimento efetivo do(a) FUNDACAO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA abaixo relacionados por ter desistido formalmente de entrar em exercício no cargo do qual foi nomeado.

ANALISTA DE TV - Nível I - Grau A

Belo Horizonte
Executar atividades da produção, reportagem, apuração
IDENTIDADE NOME
MG8482675 ROMULO DUQUE ESTRADA CARVALHO

MINAS GERAIS
Diário Oficial dos Poderes do Estado
Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ALBERTO PINTO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARIA COELI SIMÕES PIRES

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERRAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NABACK
3237-3401

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
AFONSO BARROSO DE OLIVEIRA
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
ELIANE CONCEIÇÃO DINIZ
3237-3410

DIRETOR DE NEGÓCIOS
BENJAMIN ALVES RABELLO FILHO
3237-3467

DIRETOR INDUSTRIAL
CARLOS ALBERTO PINTO GONTIJO
3237-3407

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270
Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31)3237-3471
Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001
Endereço Para Correspondência
Rua Espírito Santo, 1040
CEP. 30160-031
Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513
Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478
Central de Informações: (31) 3237-3560
Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br